



Atos do Executivo nº 913570  
Disponibilização: 22/05/2024  
Publicação: 22/05/2024

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 2238/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre o deferimento da inscrição da entidade e organização de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 21 de maio de 2024;

I - **DEFERIR** a inscrição da entidade e organização de assistência social abaixo relacionadas por atender integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 05 de abril de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI
1819/2022-ORG	Instituto Brasileiro Arte Terapia e Felicidade	17.938.831/0001-01	6024.2022/0004099-1

II - A presente resolução atesta que a entidade e organização de assistência social acima mencionada está devidamente inscrita no Conselho;

III - O certificado de inscrição do COMAS-SP será emitido em formato digital que será encartada ao processo SEI em que tramitou a análise da solicitação de inscrição;

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO PANICO**

**Presidente - COMAS-SP**



Gessiane Sayuri Nogueira Kudo  
Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social  
Em 21/05/2024, às 15:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103812213** e o código CRC **7C77DC35**.

---

**Referência:** Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 103812213